PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11224/2012

VALORES (DE)

DECRETO N° 11224/2012
O Prefeito Municipal de Niteról, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.000.132,32 (Sete milhões, cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro

Quarro de Detarmamento de Desposa, statular de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de setembro de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11224/2012

Crédito Suplementar

Crédito Suplementar

	CÓDIGOS	VALOR	VALORES (R\$)		
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1051 - EMUSA	1512200012021	31903400	100	4.050.000,00	
1052 - NELTUR	2781300172033	33903900	100	100.000,00	
1700 - SMA	0412200012101	33903900	100	800.000,00	
2000 - SME	1212200012129	33903000	100	6.000,00	
2000 - SME	1212200012129	33903900	100	10.000,00	
2000 - SME	1236100012133	33903000	100	2.500,00	
2000 - SME	1236100012133	33903900	100	2.500,00	
2400 - EFM	2884509000938	33308100	106	1.200.000,00	
2542 - FMS	1012200012171	33909200	100	789.132,32	
4141 - FAN	1312200012250	33903600	100	40.000,00	
1000 - SEP	0412200012010	33903000	100	,	10.000,00
1000 - SEP	0412200012010	33903900	100		10.000,00
1000 - SEP	0412200012014	33903900	100		5.000,00
1000 - SEP	0412200012014	44905200	100		10.000,00
1000 - SEP	0412600012015	33903900	100		5.000,00
1000 - SEP	0412600012015	44905200	100		5.000,00
1051 - EMUSA	0412200012024	33903000	100		50.000,00
1051 - EMUSA	0412200012024	33903600	100		5.860,00
1051 - EMUSA	0412200012027	33903900	100		54.300,00
1051 - EMUSA	1345200091016	44905100	100		45.937,61
1051 - EMUSA	1345200092026	33903900	100		54.000,00
1051 - EMUSA	1345200101024	33903900	100		25.760,00
1051 - EMUSA	1545100101026	44905100	100		189.635,00
1051 - EMUSA	1545200101035	33903900	100		223.264,00
1051 - EMUSA	1551200102025	33903000	100		1.725.012,39
1051 - EMUSA	1551200102025	44905100	100		1.506.991,00
1051 - EMUSA	1581200101014	33903000	100		12.170,00
1051 - EMUSA	1745100101023	44905100	100		157.070,00
1700 - SMA	0412200012101	33903000	100		100.000,00
1700 - SMA	0412200012101	44905200	100		100.000,00
2000 - SME	1212200012132	31901101	100		20.000,00
2100 - SMF	0412900012151	44903600	101		200.000,00
2100 - SMF	0412900012151	44903900	101		180.000,00
2100 - SMF	0412900012151	44905100	101		177.000,00
2200 - SMU	1545100471073	33903000	100		5.000,00
2200 - SMU	1545100471073	33903900	100		5.000,00
2200 - SMU	1854300471075	33903000	100		10.000,00
2200 - SMU	1854300481084	33903000	100		10.000,00
2400 - EFM	2884509000937	33208100	106		1.200.000,00
2400 - EFM	2884609000932	31909200	100		200.000,00
2400 - EFM	2884609000933	33909300	106		100.000,00
2600 - SSPTT	2645200012196	33903900	106		50.000,00
2600 - SSPTT	2678200112198	33903600	100		10.000,00

2600 - SSPTT	2678200112198	33903900	106		30.000,00
2600 - SSPTT	2678200532201	33903600	100		10.000,00
2600 - SSPTT	2678200532201	33903900	100		10.000,00
2600 - SSPTT	2678200532201	33903900	106		80.000,00
2600 - SSPTT	2678200542202	33903900	100		10.000,00
2683 - FMT	2645300012334	33903900	100		358.132,32
4141 - FAN	1312200012250	33903000	100		30.000,00
4141 - FAN	1312200012250	33909200	100		10.000,00
	TOTAL GERAL	7.000.132,32	7.000.132,32		

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 106 - RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS DE TRÂNSITO

Aposenta Carlos Eduardo Caminha, Professor, nível 05, categoria V, do Grupo ocupacional 1 – Magistério Nível Superior, matrícula nº 221.022-3, ref. ao proc. nº 20/3011/2012 (Portaria n° 1365/2012).

Aposenta Delza de Araújo Porto, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº 222.922-7, ref. ao proc. nº 20/2694/2012 (Portaria nº 1366/2012).

Corrigenda

Torna insubsistente a corrigenda publicada no diário oficial do dia 05/09/12, referente ao decreto nº 11.215/12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

Designa Rita de Cássia Margues Santos de Araújo. Walfrido Borba de Moura Neto e Prancisco Jorge Vieira Freitas para constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição nº 20/3330/2012 (Portaria nº 165/2012).

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Francisco Jorge Vieira Freitas e Rita de Cássia Marques Santos de Araújo para constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição nº 200/4973/2012 (Portaria nº 166/2012).

Departamento de Material e Patrimônio

Pregão Presencial nº 31/2012

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 02 de outubro de 2012, às 10:30. na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 31/2012, do tipo menor preço para o lote destinada a manutenção preventiva e corretiva da central telefônica marca Intelbrás, modelo modulares, configurada com 04 linhas e 12 ramais, para atender a Secretaria Municipal de Esportes. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, de 09 às 17 horas (é necessário 01 CD virgem para a gravação da planilha da proposta)

Corrigendas

Na publicação do dia 18/09/2012, Refixação de Proventos, onde se lê: Pedro de Mello Loureiro, leia-se: Pedro Paulo de Mello Loureiro.

Na Publicação do dia 18/09/2012, Refixação de Proventos, onde se lê: Mauro Placido de Mattos, leia-se: Jorge Placido de Mattos.

Na Publicação do dia 19/05/2012, Processo nº 20/1017/2012, onde se lê: a contar de 04 de maio de 2012, leia-se: a contar de 21 de maio de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos da Secretária
30/60232, 60234/2011 – Bram Offshore Transportes Marítimos Ltda.; 30/60031/2012 –
Next Consultoria em Informática Ltda.; 30/60042/2012 – Itaú Unibanco S/A; 30/60084,
60085/2012 – Precioso Tour Locação e Transportes Ltda. –Me; 30/60111, 60112/2012 –
Leitores e Leituras Consultorias Ltda. – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

47, It. 3 - Marazul - A.I. 24136/12

Autoriza a interdição parcial do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Santa Edwirges", no dia 16/10/2012, a partir das 17h, ao longo de seu trajeto formado pela Estr. Caetano Monteiro, a partir do n° 897, e a Av. Tomaz Edson de Andrade Vieira, no bairro Vila Progresso, proc. nº 40/705637/2012 (Portaria nº 359/2012).

Devido às obras de drenagem na Av. Ernani do Amaral Peixoto, entre a R. Visconde de Sepetiba e a Av. Marqués do Paraná, fica proibido o estacionamento na Av. Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre as ruas Evaristo da Veiga e Visc. de Sepetiba, e entre as ruas Manoel de Abreu e Visc. de Sepetiba, a partir do dia 20/09/2012 ao término da obra (Portaria nº 316/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIRBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se assinar e/ou receber.

terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se assinar e/ou receber.
Saulo O. R. Lemos – R. Vera Lúcia, 9, qd. 47, lt. 12 C – Cidade Balneária – Int. 15662/12;
Saulo O. R. Lemos – R. Vera Lúcia, 19, qd. 47, lt. 12 B – Cidade Balneária – Int. 15663/12;
Fernanda de S. Carvalho – Av. Boa Vista, 266, lt. 3 A – Cidade Balneária – Int. 15663/12;
Karina P. B. Santos – R. Ferdinando Orgnibeni, 486, lt. 6 – Maravista – Int. 15665/12; O Sindico – R. Gavião Peixoto, 750, lt. 4 – Cantagalo – Int. 15953/12; O Proprietário – Trav. Nossa Senhora da Conceição, 13 – Cantagalo – Int. 15955/12; O Proprietário – Estrada Pacheco de Carvalho, 750, lt. 4 – Cantagalo – Int. 15955/12; O Proprietário – Estrada Pacheco de Carvalho, 750, lt. 4 – Cantagalo – Int. 15955/12; Pazenda D'Aldeia – Agropecuária e Par. Ltda. – R. Cel. Moreira Cesar, 50, lj. 201 – Icaraí - A.I.s 02225 e 02226/12; Ana Maria P. Paruolo – Av. Quintino Bocaiúva, 233, ap. 508, bl. 1 – São Francisco – A.I. 02227/12; Tarciso C. Valença – R. Antonio Parreiras, 146/1003 – Boa Viagem – A.I. 21879/12; Marilea da Conceição S. Barroso – R. Antonio Parreiras, 146/1004 – Boa Viagem – A.I. 21880/12; Manoel Monteiro de Jesus – Av. dos Pescadores s/nº, qd. 47, lt. 2 – Marazul – A.I. 24135/12; Luiz Orlando M. Gurgel – Av. dos Pescadores s/nº, qd. 47, lt. 3 – Marazul – A.I. 24136/12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Despachos do Secretário

APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional – CNPJ: 30.131.205/0001-77 – TREME n° 3852, em 10 de janeiro de 2012; GAPOPS – Grupo de Ação Pesquisa e Orientação – CNPJ: 03.663.131/0001/47 - TREME n° 3685, 3723, 3750,3751, 3752, 3765, 3793, 3804, 3806, em 12 de janeiro de 2012; APADA – Associação de Amparo ao Surdo – CNPJ: 28.521.888/0001-27 - TREME nº 3757, 3772, 3778, 3788, 3799, em 16 de janeiro

de 2012; Igreja Santa Terezinha - CNPJ: 30.147.995/0025-5 - TREME nº 3769, 3775, de 2012; Igreja Santa Terezinna – CNPJ: 30.147.995/0025-5 - TREME n° 3769, 3776, 3792, 3796, 3802, 3805, 3807, em 17 de janeiro de 2012; Lar da Criança Padre Franz Neumair – CNPJ: 30.147.995/0074-34 - TREME n° 3749, 3753, 3773, 3787, 3790, 3797, 3848, em 17 de janeiro de 2012; Casa de Acolhimento Cantinho dos Anjos – CNPJ: 05.670.890/0001-62 - TREME n° 3517, 3614, 3626, 3643, 3647, 3663, 3666, 3668, 3669, 3686, 3686, 3687, 3830, 3842, 3850, 3856, em 25 de janeiro de 2012; Obras Sociais de N. S. do Sagrado Coração – CNPJ: 29.134.624/0001-83 - TREME n° 3495, 3496, 3688, 3703, 3 Sagrado Coração - CNPJ: 29.134.624/0001-83 - TREME n° 3495, 3496, 3688, 3703, 3718, 3758, 3801, 3822, 3834, em 20 de janeiro de 2012; Grupo Espírita Sagrado Coração de Jesus - CNPJ: 07.389.816/0001-26 - TREME n° 3475, 3492, 3511, 3512, 3514, 3515, 3516, 3520, 3526, 3527, 3536, 3538, 3645, em 03 de fevereiro de 2012; Conselho Cent. de Niterói São Vicente de Paulo - CNPJ: 29.188.836/0001-43 - TREME n° 3518, 3528, 3529, 3534, 3539, 3541, 3542, 3547, 3548, 3549, 3551, 3558, 3564, 3575, 3605, em 15 de fevereiro de 2012; FENASE - Fundação E. A. Social El-Shadai - CNPJ: 02.835.722/0001-1 - TREME n° 3447, 3609, 3625, 3665, 3673, 3714, 3826, 3828, 3829, 3831; 3843, 3858, em 24 de fevereiro de 2012; Igreja Santa Terezinha - CNPJ: 30.147.995/0025-5 - TREME n° 3714, 3823, 3867, 3868, 3870, 3871, 3872, 3873, 3875, 3876, 3877, 3878, 3880, 3957, em 01 de março de 2012; Comunidade Divina Luz - CNPJ: 07.176.303/0001-09 - TREME n° 3604, 3607, 3615, 3633, 3639, 3641, 3648, 3651, 3653, 3656, 3662, 3670, 3671 em 01 de março de 2012; Comunidade Divina Luz — CNPJ: 07.176.303/0001-09 - TREME n° 3604, 3607, 3615, 3633, 3639, 3641, 3648, 3651, 3653, 3656, 3662, 3664, 3667, 3671, 3675, 3677, em 31 de janeiro de 2012; 1ª Igreja Batista do Salgueiro — CNPJ: 29.188.836/0001-43 - TREME n° 3612, 3613, 3620, 3621, 3624, 3629, 3659, 3674, 3677, 3678, 3682, 3684, 3835, 3839, 3840, 3841, 3849, em 03 de fevereiro de 2012; AFAC — Associação de Amparo aos Cegos — CNPJ: 03.136.584/0001-98 - TREME n° 3573, 3652, 3667, 3934, 3935, 3936, 3949, em 07 de fevereiro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte:os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 18/09/2009 á 24/09/2009 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral ,em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente ,por escrito,antes de completar –se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO - 2284 Rosalina da Silva Thome 1642 Jorge Horacio 3460 -GAVETA DE ADULTO - 2284 Rosalina da Silva Inome, 1642 Jorge Horacio 3460 - Carlinda Alves de Matos ,2619 - Severino Gomes da Silva ,2338 Rodrigo Almeida de Faria (18/09/2009), 2375 - Cirilo Duarte Siqueira ,3053 - José Manoel da Cruz (19/09/2009), 2869 Maria Rita Laureano ,2891- Doragildo dos Santos ,2977 - Vanda dos Santos Nascimento,3611 - Maria do Carmo Pereira Faria (20/09/2009),2504 - Manoel Torres dos Santos Filho,4680 – Alberto da Silva Carvalho ,0799 – Maria da Penha Pinheiro de Souza 4525, Arnaldo do Nascimento ,2505 – Solange Oliveira de Almeida ,2751 – Claudio Rodrigues da Silva (22/09/2009), 3051 – Antonio de Vargas,2848- Pedro Celso Silva Coutinho (23/09/2009), 4595 – Roberto Delunardo Ribeiro ,2538 – Valeria Apolinario dos Santos Almeida,3758 – Geraldo Carneiro Neto,2789 – Luiz Antonio de Assis ,1573 – Marilene dos Santos (24/09/2009).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "B" – 189 Santina Pereira do Nascimento (19/09/2009),207 – Terezinha Menezes da Silva (20/09/2009),337 – Dyrke dos Santos Costa (24/09/2009)

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "F" - 3735 - Luiz Fernando da Silva (20/09/2009),3201 - Celita Pioner (23/09/2009), 2807 - Aniceto Soares da Torre (– Luiz Fernando da Silva

24/09/2009).

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "G" – 781 Margarida Madeira Mendes (21/09/2009),752 – José Alberto Pinto (24/09/2009).
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

EXONERA a contar de 28/08/2012, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **LUIZ JORGE MENDONÇA**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.313-5 referente ao processo nº 200/4861/2012 de 28/08/2012. (PORTARIA FMS/FGA Nº 251/2012).

Comissão Permanente de Pregão

Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público e comunica aos interessados que no Extrato de Registro de Preços do Pregão SRP 044/2012, publicado em 18/09/2012, onde se lê: "EXTRATO DE ATA Nº 27/2012", leia-se "EXTRATO DE ATA Nº 28/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 048/2012 EXTRATO DE ATA № 29/2012 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 048/2012, Objeto: REAGENTES PARA EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE HIV - Processo nº 200/2722/2012, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 048/2012, Total de Fornecedores Registrados: 02(dois). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 193.480,00 (Cento e noventa e três mil e quatrocentos e oitenta reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.bi

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Edital de Convocação - Subjudice

Edital de Convocação - Subjudice

O Presidente da Fundação Municipal de Educação - FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a decisão judicial nos autos do processo nº 0067182-75.2012.819.0002 CONVOCA a candidata ONEIDA BISPO DOS SANTOS CORREIA para escolha de vaga na forma do Edital nº 008/2010 para o cargo de Professor I NM I, vaga: 24h. 01 - DA ESCOLHA DE VAGAS

Data: 20 de Setembro de 2012 Horário: 11:00 h

Local: Departamento de Gestão de Pessoas / FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 Centro – Niterói / RJ.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria FME 797/2012, publicada em 03/08/2012 (Portaria FME 925/2012).

Corrigenda:

Na publicação de 06/09/2012, em Atos do Presidente, onde se lê: "Aposentar, Regina Eirídice G. Nunes de Oliveira..." leia-se: "Aposentar, Regina Eurídice G. Nunes de Oliveira..."

Oliveira...
Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 08/01/2011:
Professor II NS I - disciplina Língua Espanhola, a contar de 08/12/2011:
Portaria FME/911/2012 – ROBERTA GUERREIRO COSTA, matrícula nº 0236.442-0, em

vaga decorrente da Exoneração de Giselle Trajano Ignácio Castro.

Professor II NS I - disciplina Língua Espanhola, a contar de 09/12/2011:

Portaria FME/912/2012 – AMANDA APARECIDA SIQUEIRA SALES, matrícula nº 0236.444-6, em vaga decorrente da Exoneração de Marcelo de Barros Correia.

Professor II NS I - disciplina Língua Espanhola, a contar de 20/12/2011:

Portaria FME/913/2012 – RODRIGO DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 0236.443-8, em

corrente da Exoneração de Roberto Irineu da Silva.

EXONERAR, a pedido, a contar de 03/09/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Camila Pena de Sousa** do cargo de **Professor II NS I**, matrícula n.º 236.114-5 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo

n º210/4230/2012 Portaria FMF/914/2012

n.º210/4230/2012. Portaria FME/914/2012. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 16/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Adrianna Monteiro Mello R. e Silva** do cargo de **Professor I NM II**, matrícula n.º 233.068-6 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/4149/2012. Portaria FME/915/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 31/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Luiz Carlos de Almeida Batista Pustiglione** do cargo de **Professor II NS I**, matrícula n.º 236.105-3 do Quadro Permanente de Pessoal da

EME. Processo n.º210/4200/2012. Portaria FME/916/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 04/09/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Marcelo Menezes de Britto Pereira do cargo de Professor IIE ESP I, matrícula n.º 235.812-5 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/4200/2012. Portaria FME/917/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 31/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Suzane Melo Cerqueira Bahia** do cargo de **Merendeiro NM I**, matrícula n.º 235.586-5 do Quadro Permanente de Pessoal da FME.

Merendeiro NM I, matricula n.º 235.586-5 do Quadro Permanente de Pessoai da FME. Processo n.º210/4136/2012. Portaria FME/918/2012.

Aposentar, Regina Célia Oliveira de Souza, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF V, matrícula nº. 229.733-1. Port. FME/903/2012. Processo nº. 210/4016/2012.

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de Regina Célia Oliveira de Souza, aposentada pela Portaria FME/903/2012, de 05 de Setembro de 2012, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF V, matrícula nº. 229.733-1.

Aposentar, a contar de 16/08/2012, Maria Elisa da Costa, cargo de Professor I NS V, matrícula nº. 228.972-6. Port. FME/902/2012. Processo nº. 210/3979/2012.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, a contar de 16/08/2012, os proventos mensais de **Maria Elisa da Costa**, aposentada pela Portaria FME/902/2012, de 05 de Setembro de 2012, no cargo de **Professor I NS V**, matrícula **nº. 228.972-6**.

Despachos do Presidente:

Readaptação - Deferido

Proc. 210/3784/2012 - Heloisa Fonseca de Andrade Rodrigues d'Almeida, pelo período de 02 anos

Proc. 210/3940/2012 - Sandra Tinoco Meireles Gomes de Oliveira, pelo período de 02

Proc. 210/3697/2012 – Ana Aparecida Costa Abelha, pelo período de 01 ano. Redução de Carga Horária – Deferido Proc. 210/3849/2012 – Neiva de Almeida Pereira, pelo período de 02 anos. Licença Especial – Deferido

Proc. 210/4191/2012 - Magda Maria de Oliveira Moraes Bittencourt, pelo período de 09 meses, a contar de 02 de Janeiro de 2013.

hreses, a contar de 02 de Janeiro de 2013.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc. 210/4229/2012 – Kelly Rodrigues e Silva.

Proc. 210/4242/2012 – Fabiana Soares Quintanilha de Lima.

Proc. 210/4172/2012 – Joelma Paulo da Conceição.

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Proc. 210/4317/2012 – Glaura Cristina Oliveira Braga.

Aviso de Cancelamento de Lote

Pregão Presencial n.º 17/2012

Considerando que o preço estimado é o parâmetro de que dispõe a Administração para julgar licitações, devendo o mesmo refletir adequadamente o preço corrente do mercado e que o preço estimado para o produto COMPOSTO LÁCTEO-03 CEREAIS E POLPA DE MORANGO é diverso daquele, RESOLVE:

I-CANCELAR, do referido certame, o Lote nº 08 correspondente aos produtos: COMPOSTO LÁCTEO, MISTURA LÁCTEA, QUEIJO PRATO E REQUEIJÃO;

II-DETERMINAR o prosseguimento da licitação em epígrafe, tendo em vista que a presente alteração não afeta a formulação das propostas dos demais Lotes; III-Publique-se, dando-se ciência aos interessados

Edital de Convocação

Assembléia Geral

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da **ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE**, localizada Rua Soares de Miranda, 77, Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembléia Geral do CEC que será realizada aos vinte seis dias do mês de setembro do corrente ano, às 7:30 horas, na sede

- da Unidade Escolar para tratar dos seguintes assuntos:
 Avaliação da festa da cultura e decisão do uso do recurso da festa ;

- Relação interpessoal no grupo de funcionários da merenda;
 Programa "Mais Educação" na escola;
 Demandas trazidas pelos vários segmentos representados no colegiado.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos do Presidente

Exonera, a pedido, a contar de 17/09/2012. Heitor Victor Narciso de Oliveira, matricula Permanente, da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.016/12).

Extrato Contratual nº 010/2012

Instrumento: CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E FLÁVIA REZENDE PEGORIM; Objeto: Locação de imóvel não residencial situado à Rua J. Figueiredo, nº 11, Centro - Niterói/RJ destinado ao atendimento das finalidades precípuas desta Administração; Prazo: Até Dezembro de 2012, a contar da data de assinatura contratual; Valor mensal: R\$ 9.209,00 (nove mil, duzentos e nove reais). Programa de Trabalho n.º 4141.13.122.0001.2250, Natureza da Despesa n.º 3390.36.00 e Fonte 100 e Nota de Empenho n.º 12/0402; Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.245/91, na forma do Processo Administrativo nº 220/0453/12; Registrado: Termo nº 010/2012, fls. 63, Livro nº DOIS: Data de Assinatura: 12/09/2012.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Aviso Edital de Licitação nº 14/2012 Pregão Presencial

Processo n° 530/1435/2012

O Município de Niterói, através da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei n°

10520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9614 de 21 julho de 2005, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a aquisição de materiais para atender as necessidades de Sinalização Horizontal da

objeto a aquisição de materiais para atender as necessidades de Sinalização Horizontal da Diretoria da NITTRANS. Poderão participar desta licitação, empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

Órgão Requisitante: Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS; Data: 01/10/2012; Horário: 10:00 Horas; Local da Realização do Pregão: Praça Fonseca Ramos, s/nº, Rodoviária Roberto Silveira, 7º andar, Centro, Niterói, RJ – CEP: 24.030.020; Obtenção do Edital: Praça Fonseca Ramos, s/nº, Rodoviária Roberto Silveira, 7º andar, Centro, Niterói, RJ – CEP: 24.030.020, mediante a entrega de CD vazio ao Departamento de Compras; Telefone: (21) 2621-5558 das 09:00 às 18:00 horas.

NITERÓI PREV

Ato da Presidente

Portaria GP nº 98/2012 - Conceder, Abono de Permanência, de acordo com a EC
41/2003, Art. 2°, § 5° e Processo N° 310/000958/2012, ao Assistente de Planejamento,
Nível NM-5, Classe V, Matrícula n° 1421-1, GLÓRIA MARA GOMES, a partir de 22.09.2012.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Aviso

Tomada de Preços nº 33/2012

OBJETO: Dragagem marítima na Praia das Flechas, no Município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 (oito) de outubro de 2012 às 16:00h (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre as obras poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa da EMUSA, ou pela CPL (21) 2622-2006 ou 2622-2035. Niterói, 18 de setembro de 2012. José Carlos da Rocha Luiz — Diretor Administrativo da EMUSA.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite 18/12, adjudicando os seus objetos a empresa DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA, que apresentou para o item 01 o valor unitário de R\$ 112,35, o item 02 o valor unitário de R\$454,75, o item 03 o valor unitário de R\$ 1.048,00, o item 04 o valor unitário de R\$ R\$454,75, o item 03 o valor unitário de R\$ 1.048,00, o item 04 o valor unitário de R\$ 130,00, o item 05 o valor unitário de R\$ 139,00, o item 07 o valor unitário de R\$ 339,00, o item 08 o valor unitário de R\$ 290,00, o item 09 o valor unitário de R\$ 12.144,50, o item 10 o valor unitário de R\$ 2.193,50, o item 11 o valor unitário de R\$ 2.2070,45, o item 12 o valor unitário de R\$ 2.129,30, o item 13 o valor unitário de R\$ 2.889,00, o item 14 o valor unitário de R\$ 2.288,00, o item 15 o valor unitário de R\$ 749,00, o item 16 o valor unitário de R\$ 142,31, o item 17 o valor unitário de R\$ 210,00, o item 18 o valor unitário de R\$ 22,30, e o item 19 o valor unitário de R\$ 10,25, referente aquisição de material para retroescavadeira JCB 214 e Pás mecânicas Michigan 55c da Cia., com fulcro no prescreve a alínea "a" do inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8666/93.